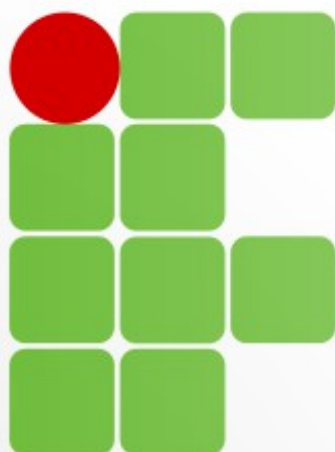




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



CÂMPUS MACHADO

OUTUBRO/2013





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

DIRETOR DO CÂMPUS MACHADO
Walner José Mendes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Wanderley Fajardo Pereira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

SUMÁRIO

ATOS DO CÂMPUS MACHADO	04
PORTARIAS	04
ADICIONAL NOTURNO	13
AUXÍLIO FUNERAL.....	13
AUXÍLIO NATALIDADE.....	14
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	14
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	14
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS.....	15
LICENÇA LUTO – CONCESSÃO.....	15
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO	15
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO.....	16
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	16
DIÁRIAS – CONCESSÃO	20

ATOS DO CÂMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MACHADO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar a comissão abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente do Processo Seletivo do Câmpus Machado, para atender a organização e execução dos processos seletivos deste Instituto sob a coordenação da Reitoria, a partir do segundo semestre de 2013, como segue:

- 1) Débora Jucely de Carvalho – Pedagoga, Classe “E”, Padrão 304, Presidente .
- 2) Elber Antônio da Silva Leite, Operador de Máquina Copiadora, Classe “C”, Padrão 411.
- 3) Erlei Clementino dos Santos, Pedagogo, Classe “E”, Padrão 203.
- 4) Maria Liliana do Amaral Resende, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301.
- 5) Patrícia de Oliveira Alvim Veiga, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301,
- 6) Daniela Augusta Guimarães Dias, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301.
- 7) Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Padrão 303.
- 8) Cloves Gomes de Carvalho Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 302.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 29, de 26 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 137, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MACHADO, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Câmpus Machado, para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Informática e Licenciatura em Computação, pelo período de dois anos, a contar de 01/10/2013; atendendo a Resolução nº 01 de 17.06.10 publicada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior:

Presidente:

- 1) Daniela Augusta Guimarães Dias, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301;

Membros:

- 2) Cristina Carvalho de Almeida, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301;
- 3) Ivânia Maria Silvestre, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 402;
- 4) Luciano Pereira Carvalho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível

304;

5) Maria Aparecida Rodrigues Cangussu, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 303;

6) Matheus Eloy Franco, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 303;

7) Túlio Marcos Dias da Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 301.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 10, de 01 de março de 2012.

PORTARIA Nº 138, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MACHADO, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto-Câmpus Machado, para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática e Licenciatura em Computação:

Presidente:

1) Daniela Augusta Guimarães Dias, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301.

Docentes da Área Básica:

2) Maria Aparecida Rodrigues Cangussu, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 303.

3) Peterson Pereira de Oliveira, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 303.

Docentes da Área Profissionalizante:

4) Matheus Eloy Franco, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 303.

5) Luciano Pereira Carvalho, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 304 ;

6) Túlio Marcos Dias da Silva, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico Classe “D”, Nível 301.

Discentes:

7) Thomas Venâncio dos Reis

8) Wesley Thomas Maciel da Silva

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 106, de 21 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 139, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MACHADO, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar a servidora DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03970201074, categoria B, com validade até 28/09/2016, no exclusivo e desempenho de sua função e na ausência de

motorista oficial, no exercício de 2013, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 140, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MACHADO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	André Delly Veiga	2620017
Fiscal (suplente)	Brígida Monteiro Vilas Boas	1601045

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos / equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto;

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de uma câmara fria para o laboratório de sementes, objeto do processo licitatório nº. 23345.000399.2013-56, pregão eletrônico nº. 64/2013.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente / substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 141, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MACHADO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Daiane Moreira Silva	2672550
Fiscal (suplente)	Alan Andrade Mesquita	1796662

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos / equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto;

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos para o setor de equinocultura, objeto do processo licitatório nº. 23345.000457.2013-41, pregão eletrônico nº. 72/2013.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente / substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 142, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MACHADO, usando da

competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Daiane Moreira Silva	2672550
Fiscal (suplente)	Alan Andrade Mesquita	1796662

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos / equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto;

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais diversos para o Setor de Equinocultura, objeto do processo licitatório nº. 23345.000459.2013-31, pregão eletrônico nº. 74/2013.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório / contrato, da natureza da prestação de serviços / fornecimento de bens, na forma legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente / substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 143, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MACHADO, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Colegiado Acadêmico – Engenharia Agrônômica – Câmpus Machado-MG, a saber:

Coordenador do curso

Saul Jorge Pinto de Carvalho - Prof^o. Ens. Bás. Téc. e Tecnológico, Classe –“D”, Nível 303;

Vice Coordenador do curso

Neiva Maria Batista Vieira - Prof^a. Ens. Bás. Téc. Tecnológico, Classe “D”, Nível 303;

Representantes Docentes

Área Básica

Ivânia Maria Silvestre - Prof^a. Ens. Bás. Téc. Tecnológico, Classe “D”, Nível 402; Membro Titular

Maria de Lourdes Lima Bragion - Prof^a. Ens. Bás. Téc. Tecnológico, Classe “D”, Nível 302 -
Suplente

Área Técnica

Dulcimara Carvalho Nannetti - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 404 - Membro
Titular

Patrícia de Oliveira Alvim Veiga - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 301 -
Membro Titular

Leonardo Rubim Reis - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 303 - Suplente

Representantes Discentes

Renato Costa - Membro Titular

Nelson Henrique Maganhoto - Suplente

Núcleo de Docente Estruturante

André Delly Veiga - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 303;

Brígida Monteiro Vilas Boas - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 304;

Carlos Henrique Rodrigues Reinato - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 401;

Cloves Gomes de Carvalho Filho - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 302;

Delcio Bueno da Silva - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 301;

Dulcimara Carvalho Nannetti - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 404;

Gustavo Augusto de Andrade - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 304;

Ivânia Maria Silvestre - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 402;

Leandro Carlos Paiva - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 401;

Leonardo Rubim Reis - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 303;

Maria de Lourdes Lima Bragion - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 302;

Neiva Maria Batista Vieira - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 303;

Nikolas de Oliveira Amaral - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 303;

Patrícia de Oliveira Alvim Veiga - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 301;

Renata Mara de Souza - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 302;

Saul Jorge Pinto de Carvalho - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 303;

Silvana da Silva - Prof^a. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 302;

Vanderson Rabelo de Paula - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível”301;

Walnir Gomes Ferreira Júnior - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 302;

Wellington Marota Barbosa - Prof^o. Ens. Bás.Téc.Tecnológico, Classe“D”, Nível 401.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 97 de 11 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 144, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MACHADO**, usando
de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14
subseqüente, RESOLVE:

Com base no parecer nº 823D/2013/AGU/PGF/PF-RR da Procuradoria Federal da

Advocacia Geral da União, junto ao IFSULDEMINAS, tornar nulo e remover os efeitos do Processo Administrativo destinado a apurar suposta inexecução contratual (não fornecimento de bem) praticada pela empresa WALDOMIRO DOS SANTOS AGUIAR, CNPJ 38461661/0001-97.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

A presente portaria produz seus efeitos a contar de 10 de setembro de 2013

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MACHADO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 849, de 11/07/1988, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Art.1º. Determinar que considerar-se-ão automaticamente nomeados fiscais de contratos, nos termos abaixo, os solicitantes de setores que requisitarem bens ou serviços cujo processo licitatório se dê através da modalidade “pregão”, em qualquer uma de suas variantes, bem como dos processos gerados nas modalidades “dispensa” e “inexigibilidade”.

§ 1º. Exclui-se da presente hipótese os processos nos quais constem designação de fiscal(is) em portaria específica.

§ 2º. É dever do solicitante do Setor Requisitante contatar, antes do envio da requisição, o Setor de Compras e / ou Licitações para tomar conhecimento da existência de designação específica.

§ 3º. Caso o servidor solicitante atue na qualidade de Chefe substituto de seu setor, quando da requisição, o encargo de fiscalização perdurará tão somente durante o respectivo período de substituição.

§ 4º. Retornando o efetivo Chefe de seu impedimento, transferir-se-á, automaticamente, o dever de fiscalização para o mesmo, salvo quando este declarar que tal incumbência será mantida ao servidor substituto.

Art. 2º. Fica facultado aos solicitantes acima mencionados substituírem-se em relação ao encargo ora tratado, nas condições abaixo explicitadas.

§ 1º. A substituição deverá recair sobre servidor que, preferencialmente, detenha conhecimentos técnicos sobre o objeto licitado.

§ 2º. A nomeação decorrente da substituição deverá, necessariamente, acompanhar a requisição do serviço, ou estar inclusa nesta.

§ 3º. O nome do substituto deverá constar na própria requisição ou em expediente próprio que venha a acompanhá-la.

§ 4º. Caso o processo licitatório, mediante avaliação do Chefe do Setor Requisitante, demande um número de itens / bens que julgue excessivo para fiscalização, por parte de um só fiscal, arrolará em documento próprio ou na própria requisição tantos fiscais quantos julgar necessário, observando-se para tanto o que dispõe o § 1º.

§ 4º. A nomeação será aplicada, única e exclusivamente, para a licitação de referência, cessando automaticamente seus efeitos quando alcançado o termo final do contrato vinculado ao certame, salvo na hipótese de prorrogação, hipótese em que permanecerá vigente o dever de fiscalização.

Art. 3º. Sem prejuízo de outras previsões legais e / ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, a prestação de serviço e / ou a entrega do bem, após conferência prévia;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o

contrato fiscalizado;

III - acompanhar, nos termos desta Portaria, a execução contratual, informando imediatamente aos canais superiores, assim como ao Setor de Compras e/ou Gestão de Contratos as ocorrências que possam prejudicar a entrega e / ou utilização finalística do bem e / ou serviço;

IV - informar, em prazo hábil, à Chefia do Setor Requisitante, assim como ao Setor de Compras e / ou Gestão de Contratos, quando houver necessidade de alterações no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 4º. É dever da Chefia do Setor Requisitante, na hipótese do *caput* do artigo 2º, dar ciência prévia ao(s) subordinado(s), acerca das obrigações pelo(s) mesmo(s) assumidas, em especial quanto ao que dispõe o artigo 3º desta Portaria.

§ 1º. No documento de requisição, além da assinatura da Chefia requisitante, deverá constar o “ciente” do(s) fiscal(is) designado(s).

§ 2º. A ciência referida no parágrafo anterior poderá se dar pela simples assinatura do documento de requisição.

§ 3º. Durante a vigência contratual, caso o fiscal fique impossibilitado de exercer a fiscalização, deverá informar previamente à Chefia Superior, bem como o Setor de Gestão de Contratos deste Câmpus, para que seja nomeado outro fiscal, interinamente, ou seja, enquanto perdurar o impedimento.

§ 4º. O não atendimento do que dispõe o parágrafo anterior poderá sujeitar o fiscal a sanções administrativas, sem prejuízo de outras, decorrentes da omissão do dever de fiscalizar, previstas em legislação específica.

Art. 5º. O Setor de Almoxarifado, ou aquele responsável pela recepção do bem quando da entrega do mesmo, através da sua Chefia ou por meio de servidor ali lotado, efetuará o recebimento provisório do bem, quando aplicável.

§ 1º. O recebimento provisório, nos termos da Lei 8.666/1993, não obriga a Administração Pública a efetuar o pagamento ao fornecedor, mas tão somente legitima a posse da Administração para que examine o objeto e verifique sua conformidade com o que foi exigido.

§ 2º. A expressão “**recebimento provisório**”, nos termos da *alínea “a”*, inciso II, do *caput* do artigo 73 da Lei 8666/1993”, deverá ser lançada no comprovante de recebimento concedido ao fornecedor do bem e / ou transportadora responsável pela entrega.

§ 4º. Procedimento semelhante ao referido no parágrafo anterior deverá ser adotado na hipótese de recebimento referente à prestação de serviços.

§ 5º. O Setor de Almoxarifado, ou o responsável pelo recebimento, através dos meios próprios, deverá comunicar no menor tempo possível o Setor Requisitante para que, através do fiscal designado, receba, definitivamente, o bem / serviço.

Art. 6º. Após realizada a efetiva atestação do bem /serviço, nos termos e condições constantes no artigo 3º desta portaria, é incumbência do fiscal, além dos trâmites regulares, o encaminhamento dos documentos necessários ao processamento do pagamento ao Setor de Gestão de Contratos.

Art. 7º. Ficam revogadas as Portarias nº. 50 e 51, de 07 de março de 2013, e a Portaria nº. 95, de 07 de junho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MACHADO, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE TAVARES FERREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 404, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04105465314, categoria B, com validade até 30/04/2017, no exclusivo e desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, no exercício de 2013, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MACHADO, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar o servidor MÁRIO ROMEU DE CARVALHO, Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, Padrão 413, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02827017593, categoria AB, com validade até 16/04/2018, no exclusivo e desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, no exercício de 2013, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 148, DE 28 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- CÂMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 143, 145 e 147 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve instaurar o competente Processo de Sindicância objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº 23.345.000549/2013-21, designando:

Art.1º- Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1795695, Nikolas de Oliveira Amaral, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1737049 e Ivania Maria Silvestre, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1194764, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância destinada a apurar as responsabilidades constantes do processo epigrafado, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 149, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS MACHADO, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar o servidor JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 303, como Coordenador de Educação a Distância do IFSULDEMINAS – Câmpus Machado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
 Revoga-se a Portaria nº 132 de 12 de setembro de 2013.

ADICIONAL NOTURNO

PROFESSORES

PROFESSOR	ADICIONAL NOTURNO /DIAS	HORAS
Augusto Márcio da Silva Júnior	02,03,04,09,10,11,23,24,25,30,31,	8 h 45 min.
Carlos José dos Santos (setembro)	03,05,06,010,12,13,17,19,20,24,26 e 27	9h
Carlos José dos Santos	01,03,04,08,10,11,22,24,25,29,31,	8h 45 min.
Décio Eduardo Martinez de Melo	03,07,10,21,24,28,31,	7 h
Délcio Bueno da Silva	03,07,10,24,28,31,	6 h
Gregório Belinato	01,07,08,21,22,28,29	1h 45 min.
Elisângela Ferreira Furtado Paiva	01,02,03,08,09,10,22,23,24,29,30,31,	12 h
Francielle Marques Araújo	01,02,03,07,08,09,10,21,22,23,24,28,29,30,31,	15 h
Joyce Souza Rodrigues	01,07,08,21,22,28,29,	4 h 45 min
Maurício Thales de J.Azevedo Júnior	02,03,07,09,10,21,23,24,	6 h 30 min.
Mariana Araújo Vieira do Carmo	01,02,03,04,08,09,10,11,22,23,24,25,29,30,31,	9 h 45 min
Marcelo Caetano de Oliveira	02,09,	2 h
Melissa Vieira Leite	01,04,08,11,22,25,29,	7 h
Thais de Melo Ramos	02,09,10,23,30,	5 h
Vivieni Lara Machado	02,08,22,29,	4 h
Willian Alves de Oliveira	02,07,09,21,23,28,30,	4 h 45 min.
Fause Luiz Lamonaco	01,02,03,04,07,08,09,10,11,21,22,23,24,28,29,30,31	15h 45 min
Fábio Júnior Alves	02,07,09,21,23,28,30,	1h 45 min
Daniela Ines Borges	07,21,28,	3 h
Dione Cardoso	01,04,08,11,22,25,29,	7 h

TÉCNICOS

SERVIDOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
José Carlos de Oliveira	01,02,03,04,07,08,09,10,11,14,25,28,29,30 e 31	15h
João Batista Rabelo	01,02,03,04,07,08,09,10,11,21,22,23,24,25,28,29,30 e 31	19h45
Samuel Ricardo da Silva	01,02,03,04,07,08,09,10,21,22,23,24,25,28,29,30 e 31	18h15

VIGILANTES

SERVIDOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Domingos Augusto Fernandes	02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28 e 30	7h/dia
Geraldo Anacleto Oliveira	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,23,25,27,29 e 31	7h/dia

AUXÍLIO FUNERAL – CONCESSÃO

Nome do Servidor Inativo: Gerson Pereira
 Matrícula: 0052093
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Código: 702001 Classe: “D” Nível: 303
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Câmpus Machado-MG
 Acumulação de Cargo: Não há
 Certidão de Óbito: 03550101552013
 400076129004076697
 Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais – Poços de Caldas-MG

Grau de Parentesco do Requerente: Esposa – Noélia Generoso Pereira.
Data de Falecimento: 28.09.13
Valor do Pagamento: R\$ 4.858,12
Fundamento Legal: Art. 226 da Lei nº 8.112/90.

AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Eduardo Alberton Ribeiro
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1755491
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Câmpus Machado – MG.
Certidão de Nascimento: 0505420155 2013 1 00104 085 0026701 16
Nome do Dependente: Bernardo Hobold Ribeiro
Data de Nascimento: 12/12/2013
Valor do Pagamento: R\$ 523,65
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Eduardo Alberton Ribeiro
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1755491
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Câmpus Machado – MG.
Certidão de Nascimento: 0505420155 2013 1 00104 085 0026701 16
Nome do Dependente: Bernardo Hobold Ribeiro
Data de Nascimento: 12/12/2013
Cartório: Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Machado-MG
Término do benefício: 10/12/2019
Efeitos Financeiros: Maio/2013
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1845364
Admissão: 01/02/2011
Removida para este Câmpus em 20/10/2011
Conceito Obtido na Avaliação: Excelente
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Stael Damasceno
Cargo: Assistente de Alunos

Matrícula: 1855655
Admissão: 10/01/2011
Conceito Obtido na Avaliação: Excelente
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome do Servidor: Flávia Bernardes Duarte
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1781048
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: Instituto Federal – Câmpus Machado
Número de Faltas: ½ período
Período das Faltas: 20/09/2013
Mês de Desconto: Outubro/2013
Fundamento Legal: Art. 44 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA LUTO - CONCESSÃO

Nome do Servidor: Marcela Costa Rocha
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1958182
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado/MG
Período de Licença: 25/10/2013 a 01/11/2013
Fundamento Legal: Alínea “b”, Inciso III do Art. 97 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome Do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade
Cairo Aparecido Campos	Técnico de Laboratório-Área	2779486	02/10/2013	1 dia
Christiane Lentz De Almeida	Assistente em Administração	1934179	01/10/2013	1 dia
Cláudio Roberto Fernandes	Vigilante	1516588	11/10/2013	1 dia
Daniela Luz Lima Nery	Bibliotecário-documentalista	1790038	09/10/2013	1 dia
Delcio Bueno Da Silva	Professor EBTT	2339623	21/10/2013	1 dia
Edna Cristiane Nunes	Assistente em Administração	1795695	30/08/2013	1 dia
Fellipe Joan Dantas Gomes	Técnico em Alimentos e Laticínios	1835193	23/09/2013	1 dia
Francielle Marques Araújo	Professor Substituto	1915187	23 a 26.09.2013	4 dias
Francisco Bianchini De Souza	Auxiliar de Eletricista	1104901	14/10/2013 a 11/01/2014	90 dias

Grenei Alves De Jesus	Téc. Em Agropecuária	2605618	30/09/2013	1 dia
João Batista Rabelo	Operador de Caldeira	49602	30/09/2013	1 dia
Kátia Alves Campos	Professor EBTT	1540003	24/09a	
			25/10/2013	32 dias
Luiz Antônio Arantes	Assistente em Administração	0748549	07/08/2013	1 dia
			25/10/2013	1 dia
Maria De Lourdes Cordignoli	Bibliotecário - Documentalista	1105151	04/10/2013	1 dia
Poliana Coste E Colpa	Técnico de Laboratório-Área	1879916	14/10/2013	1 dia
			05/09/2013	1 dia
Tháisa Vilhena Silva	Assistente em Administração	1669554	10/10/2013	1 dia
Thiago Theodoro De Carvalho	Contador	1730061	25/10/2013	1 dia
Vicente Pereira De Morais	Auxiliar de Encanador	1104845	12/04/2013	1 dia
Yara Dias Fernandes Cerqueira	Assistente Social	1911396	24 a 26/09/2013	3 dias

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome Do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade
Elba Sharon Dias	Assistente de Alunos	1999688	03 a 04.10.2013	02 dias

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Brígida Monteiro Vilas Boas
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
 Matrícula: 1601045
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Pesquisa
 Ato de Designação: Portaria nº 434 de 26.03.2013
 DOU em que foi publicada a Designação: 27.03.2013
 Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 07 a 13.10.13 (07 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Carlos Nobre de Carvalho
 Cargo: Técnico em Contabilidade
 Matrícula: 49603
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira.
 Ato de Designação: Portaria nº 85 de 13.03.1998

BS em que foi publicada a Designação: BS 31.03.1998
Nome do Ocupante Titular: Sônia Maria de Souza Moreira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 14 a 18.10.13 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Carlos Nobre de Carvalho
Cargo: Técnico em Contabilidade
Matrícula: 49603
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Execução Orçamentária e Financeira.
Ato de Designação: Portaria nº 85 de 13.03.1998
BS em que foi publicada a Designação: BS 31.03.1998
Nome do Ocupante Titular: Sônia Maria de Souza Moreira
Motivo do Afastamento: Participar do Curso de Formação de Multiplicadores do SCDP na ENAP em Brasília-DF.
Período do Afastamento: 21 a 23.10.13 (03 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1845364
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Patrimônio
Ato de Designação: Portaria nº 944 de 26.12.2011
DOU em que foi publicada a Designação: BS 12 de 31.12.2011
Nome do Ocupante Titular: Edna Cristiane Nunes
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 14 a 20.10.2013 (07 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1845364
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete
Ato de Designação: Portaria nº 1.183 de 26.09.2013
BS em que foi publicada a Designação: BS 09 de 30.09.2013
Nome do Ocupante Titular: Ana Lúcia de Oliveira
Motivo do Afastamento: Participar do Curso de Formação de Multiplicadores do SCDP.
Período do Afastamento: 21 a 23.10.2013 (03 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Fellipe Joan Dantas Gomes
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1835193
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Preparo e Transformação de Produtos
Ato de Designação: Portaria nº 594 de 18.08.2011
DOU em que foi publicada a Designação: BS 08 de 31.08.2011
Nome do Ocupante Titular: Gleydson Pereira Vidigal
Motivo do Afastamento: Congresso: Integrante da comissão organizadora do 5º Congresso do Leite e Queijo Minas e acompanhante dos alunos do 3º ano do Técnico em Alimentos e Técnico em Agropecuária.
Período de Afastamento: 24 a 25.07.2013 (02 dias)
Motivo do Afastamento: Férias
Período de Afastamento: 28.10 a 01.11.2013 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Fernando Rodrigues de Albuquerque
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1669553
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Processamentos de Dados
Ato de Designação: Portaria nº 613 de 01/12/2010
BS em que foi publicada a Designação: BS de 02/12/2010
Nome do Ocupante Titular: Antônio Marcos de Lima
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 14 a 18.10.13 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Joselaine Sales da Silva
Cargo: Contador
Matrícula: 1730061
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor Contábil
Ato de Designação: Portaria nº 579 de 18.08.2011
DOU em que foi publicada a Designação: BS 08 de 31.08.2011
Nome do Ocupante Titular: Thiago Theodoro de Carvalho
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde
Período do Afastamento: 25.10.2013 (01 dia)
Motivo do Afastamento: Encontro/Seminário: Encontro presencial do curso Técnico em Segurança do Trabalho no polo de Alfenas.
Período do Afastamento: 26.10.2013 (01 dia)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Juliana Corsini da Silva Lucas

Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1730061
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe da Seção de Pesquisa Institucional
Ato de Designação: Portaria nº 102 de 24.01.2012
DOU em que foi publicada a Designação: BS 01 de 31.01.2012
Nome do Ocupante Titular:
Motivo do Afastamento: Vacância por posse em cargo inacumulável
Período do Afastamento: 01 a 31.10.2013 (31 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Lúcia Helena Fernandes Ribeiro
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 0049583
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do DAP
Ato de Designação: Portaria nº 139 de 01.07.1998
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 07.07.1998
Nome do Ocupante Titular: Wanderley Fajardo Pereira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 14 a 18.10.2013 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Maria Aparecida Avelino
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1908072
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Pedagógico
Ato de Designação: Portaria nº 268 de 22/02/2013
BS em que foi publicada a Designação: BS de 28/02/2013
Nome do Ocupante Titular: Débora Jucely de Carvalho
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 21.10 a 04.11.2013 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Sônia Maria de Souza Moreira
Cargo: Auxiliar em Administração
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação Geral de Administração e Finanças
Ato de Designação: Portaria nº 140 de 01.07.1998
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 07.07.1998
Nome do Ocupante Titular: Lúcia Helena Fernandes Ribeiro
Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 29.09 a 13.10.2013 (15 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Thiago Theodoro de Carvalho

Cargo: Contador

Matrícula: 1730061

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Câmpus Machado-MG

Cargo/Função a ser Substituída: Assessor

Ato de Designação: Portaria nº 952 de 26.12.2011

DOU em que foi publicada a Designação: BS 12 de 31.12.2011

Nome do Ocupante Titular: Luciano Olinto Alves

Motivo do Afastamento: Férias.

Período do Afastamento: 28 e 31.10.2013 (04 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS – CONCESSÃO

<u>Nome do servidor</u>	<u>Cargo/Função</u>	<u>Destino</u>	<u>Período</u>	<u>Qde</u>	<u>Valor</u>
Alan Andrade Mesquita	Zootecnista	Pouso Alegre	30/10/2013	0,5	177,00
Ana Lúcia de Oliveira	Telefonista	Brasília	21/10/2013 a 23/10/2013	2,5	224,20
Antônio Carlos Estanislau	Técnico em Agropecuária	Santo Antônio de Posse	01/10/2013	0,5	177,00
Camilo Antônio de Assis Barbosa	Jornalista	Poços de Caldas	08/10/2013	0,5	177,00
Celso Leal	Colaborador Eventual	Santo Antônio de Posse	01/10/2013	0,5	177,00
Cloves Gomes de Carvalho Filho	Professor	Alfenas	27/10/2013	0,5	177,00
		Santa Rita de Caldas	26/10/2013	0,5	177,00
		Muzambinho	25/10/2013	0,5	177,00
Cristina Carvalho de Almeida	Professor	Santa Rita do Sapucaí	25/10/2013	0,5	177,00
Daiane Moreira Silva	Colaborador Eventual	Itaí/Avaré	09/10/2013 a 11/10/2013	2,5	177,00
Daniela Augusta Guimarães Dias	Professor	Santa Rita do Sapucaí	24/10/2013	0,5	177,00
Débora Jucely de Carvalho	Pedagogo-Área	Pouso Alegre	08/10/2013	0,5	177,00
		Pouso Alegre	03/10/2013	0,5	177,00
Fernando Cassimiro Tinoco França	Colaborador Eventual	Sete Lagoas/ Machado	02/10/2013 a 04/10/2013	2,5	177,00
Gleydson José Pereira Vidigal	Técnico em Alimentos e Laticínios	Muzambinho	24/10/2013 a 25/10/2013	1,5	177,00
Gustavo Augusto de Andrade	Professor	Ibituruna	23/10/2013 a 24/10/2013	1,5	177,00
		Belo Horizonte/ Pedro Leopoldo/ Machado	01/10/2013 a 02/10/2013	1,5	212,40
José Agostinho Tomazella	Colaborador Eventual	Lavras/ Machado	03/10/2013	0,5	177,00
Marcelo de Moura Pimentel	Analista de Tecnologia da Informação	Muzambinho	27/10/2013	0,5	177,00
		Alfenas	26/10/2013	0,5	177,00

Maria Aparecida Avelino	Técnico em Assuntos Educacionais	Varginha	31/10/2013	0,5	177,00
		Coqueiral	30/10/2013	0,5	177,00
Maria Gessi Teixeira	Técnico de Laboratório-Área	Recife	20/10/2013 a 25/10/2013	5,5	212,40
Maria Liliana do Amaral Resende	Professor	Santa Rita do Sapucaí	25/10/2013	0,5	177,00
		Elói Mendes	24/10/2013	0,5	177,00
Mário Romeu de Carvalho	Auxiliar de Agropecuária	Campo do Meio	25/10/2013	0,5	177,00
		Ilicínea	24/10/2013	0,5	177,00
		Nepomuceno	23/10/2013	0,5	177,00
Nathalia Lopes Caldeira Brant	Assistente Social	Coqueiral	23/10/2013	0,5	177,00
Paulo Rogério Lopes	Colaborador Eventual	São Carlos/Machado	02/10/2013 a 03/10/2013	1,5	177,00
Silvana da Silva	Professor	Recife	20/10/2013 a 25/10/2013	5,5	212,40
Sônia Maria de Souza Moreira	Auxiliar em Administração	Brasília	21/10/2013 a 23/10/2013	2,5	224,20
Stael Damasceno	Assistente de Alunos	Pouso Alegre	30/10/2013	0,5	177,00
Thaís Vilhena Silva	Assistente em Administração	Pouso Alegre	15/10/2013	0,5	177,00
Thiago Theodoro de Carvalho	Contador	Guaxupé	27/10/2013	0,5	177,00
		Alfenas	26/10/2013	0,5	177,00
Túlio Marcos Dias da Silva	Professor	Santa Rita do Sapucaí	24/10/2013	0,5	177,00
Wellington Marota Barbosa	Professor	Recife	20/10/2013 a 25/10/2013	5,5	212,40
Yara Dias Fernandes Cerqueira	Assistente Social	Coqueiral	22/10/2013	0,5	177,00